



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 225 DE 24 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre revogação da Portaria nº 134 de 17 de março de 2025.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando a necessidade da Casa para atender projetos institucionais internos;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 134 de 17 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de julho de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente